

Edital

N.º 81/DAFRH-DAAG/2022

Procissão de Velas em Honra de Nossa Senhora de Fátima

Interrupção/Condicionamento de Trânsito nas Vias – Vila de Palmela

ÁLVARO BALSEIRO AMARO, Presidente da Câmara Municipal do Município de Palmela:

No uso das competências que lhe estão atribuídas pelo artigo 35º., nº. 1, alínea t), do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei nº. 75/2013 de 12 de setembro e para efeitos do estipulado no artigo 56º. e nos termos da alínea rr) do nº. 1 do artº. 33º. do mesmo diploma legal e artigos 7º., 8º. e 9º. do Código da Estrada, torna público que, durante a realização do evento "Procissão de Velas em Honra de Nossa Senhora de Fátima", será interrompido e condicionado o trânsito de veículos nas vias de circulação rodoviária na vila de Palmela, freguesia de Palmela, no **dia 14 de maio a partir as 21h00**, nos locais que a seguir se apresentam:

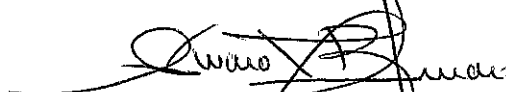
- Largo do Município;
- Rua Luís de Camões;
- Largo 5 de Outubro;
- Rua Gago Coutinho e Sacadura Cabral;
- Largo S. João Baptista;
- Rua de Olivença;
- Largo do Passo da Formiga;
- Rua Augusto Cardoso;
- Rua Coronel Galhardo;
- Rua 31 de Janeiro;
- Rua Hermenegildo Capelo;
- Praça Duque de Palmela.

A infração estará sujeita a penalização (reboque e coima).

Para constar se lavrou o presente Edital que vai se afixado nos lugares públicos do costume.

Palmela 4 de maio de 2022.

O Presidente da Câmara


ÁLVARO MANUEL BALSEIRO AMARO